

# ACEF/1819/0202182 – Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Fernanda Rollo  
João Muralha Cardoso  
Javier Baena Presyler

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Minho

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto De Ciências Sociais (UM)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Arqueologia

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. \_Dr\_DoutArqueologia.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Arqueologia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

225

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

De acordo com o disposto no artigo 30º do Decreto-lei nº 74 de 2006, na sua redação atual, podem candidatar-se ao Ciclo de Estudos, na versão compatível com Bolonha: 1. Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal; 2. Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para

a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica em Arqueologia do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho; 3. Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica em Arqueologia do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

A admissão ao Plano B (sem curso) requer a comprovação de sólida formação académica na área de Arqueologia, a elaboração de um projeto de investigação e o parecer favorável do orientador.

Continua no item 1.15

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

No plano A o contacto entre docentes e alunos é previamente agendado.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Campus de Gualtar da Universidade do Minho.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente cumpre os critérios de referência do quadro normativo aplicável à avaliação e acreditação do ciclo de estudos.

O CE tem dois Planos, o A e o B. Apenas tem funcionado o plano A em regime de tutoria. O plano B que prevê um seminário de investigação no 1º semestre não tem funcionado.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente qualificado com fortes ligações aos centros de investigação.

A interdisciplinaridade dentro do Lab2.pt

### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Recursos para uma maior internacionalização do programa (factor assinalado pelos estudantes).

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente cumpre a sua missão e parece suprir as necessidades tanto do corpo docente como do corpo discente.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Funcionários qualificados. Os vários serviços que compõem a Universidade do Minho, em particular a biblioteca e os recursos digitais.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se uma maior aposta no pessoal não docente para apoio às atividades letivas, de forma a retirar carga burocrática e administrativa aos docentes.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

Verifica-se uma dependência grande da atribuição de bolsas individuais para doutoramento da FCT. Todos os alunos, neste momento, são bolseiros da Fundação de Ciência e Tecnologia. Os alunos referiram alguma falta de recursos relativa a uma maior internacionalização, embora ela exista.

#### 4.2.2. Pontos fortes

A qualidade do acompanhamento tutoria dos estudantes.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Implementação de estratégias para atração de mais alunos.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

O número de graduados tem sido muito baixo: um por ano. No entanto este número tem de ser visto em relação à procura do ciclo de estudos, que é igualmente baixa: em 2020-21 cinco admissões e em 2021-2022, duas admissões.

#### 5.3.2. Pontos fortes

O acompanhamento dos estudantes por parte dos professores.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Desenvolvimento de estratégias para captação atração de novos alunos e promoção da internacionalização do programa.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

O corpo docente está integrado em centros de investigação reconhecidos pela FCT, que são objecto de avaliações periódicas.

A produção científica do corpo docente é vasta e diversificada na sua temática.

Nas actividades de desenvolvimento tecnológico, de prestação de serviços à comunidade e na formação avançada na área fundamental do ciclo de estudos, é referido um conjunto de acções que demonstra uma boa capacidade de actuação junto da comunidade. No âmbito deste ciclo de estudos é referido que alguns dos alunos têm participado activamente nestas acções.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Parcerias locais e regionais em pleno funcionamento.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Diminuir a sobrecarga de trabalho do corpo docente de forma que, a implementação de protocolos de intercâmbio científico a nível internacional seja um facto.

Incremento do financiamento para a internacionalização.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

O nível de internacionalização do ciclo de estudos em apreço é satisfatório, muito pela participação dos docentes em redes internacionais e pela vontade e empenho de alguns dos alunos.

#### 7.4.2. Pontos fortes

A participação de alguns professores em redes internacionais.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Desenvolvimento de incentivos para que os alunos possam desenvolver os seus estudos no âmbito de programas de mobilidade internacional.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

Os mecanismos de garantia da qualidade estão acautelados através do SIGAQ-UM e do respectivo Manual de Qualidade (MQ - 01.1/2012). Este manual, que constitui o documento definidor do referido sistema, estabelece as formas de organização e funcionamento do Sistema Interno de Gestão da Qualidade-UM: a estratégia da Universidade na sua articulação com a política de qualidade, as competências e relações entre os órgãos de governo envolvidos nos processos garantia de qualidade, entre outros.

O pessoal não docente é avaliado através do Sistema Integrado da Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP). Torna-se evidente que este sistema de garantia da qualidade reverte para a implementação de boas práticas na Universidade do Minho em geral e especificamente nos diversos ciclos de estudo.

#### 8.7.2. Pontos fortes

O SIGAQ-UM e o Manual de Qualidade.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Registaram-se alterações no corpo docente referidas no documento de actualização enviado pela coordenação de estudos. No entanto, as alterações produzidas não vieram colmatar as lacunas de um corpo docente exíguo, que partilha os ciclos de estudos conducentes aos graus de licenciatura, mestrado e doutoramento. Segundo o documento fazem parte do corpo docente 5 docentes a tempo integral doutorados em Arqueologia; 4 docentes a tempo integral doutorados em História; 2 docentes a 50% doutorados em Arqueologia, mais 1 docente a 50% doutorado em Arqueologia a contratar no 2º semestre, e ainda 1 docente a 20% doutorado em Arqueologia, com contrato ao abrigo do concurso de Estímulo ao Emprego Científico com o Lab2pt.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Na análise SWOT elaborada para o ciclo de estudos são referenciados um conjunto de pontos fracos e constrangimentos que se desenvolvem em torno da reduzida procura do ciclo de estudos, da reduzida participação na mobilidade externa e dificuldades de funcionamento do Plano B do ciclo de estudos.

As melhorias propostas ainda não aconteceram, como o aumento de estudantes internacionais e o funcionamento do Plano B.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

## **11. Observações finais**

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

- a) O Ciclo de Estudos corresponde às expectativas dos alunos.
- b) O corpo docente é bastante reduzido e revela algum cansaço. No entanto, encontra-se bastante motivado. Os alunos reconhecem o seu empenho, todavia, a CAE foi alertada pelos estudantes da sobrecarga a que os docentes estão expostos.
- c) A reduzida procura do ciclo de estudos pode transformar-se, a médio prazo, num sério problema.
- d) A promoção da participação dos alunos em redes internacionais e em programas de mobilidade. Apreciação global positiva.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado



12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>